



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO  
SANTOS  
DE  
LUCENA E  
MÉLO  
15/05/2025 16:27

Referência: **PROAD n.º 5140/2025 (Dispensa de Licitação n.º 04/2025)**

**Objeto:** Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica atuarial no segmento de saúde suplementar para subsidiar a gestão do Programa de Autogestão em Saúde deste Regional (TRT6 Saúde), Adjudicação e homologação dos procedimentos.

Empresa Vencedora: **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo visando à contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II e § 3º, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a contratação dos serviços acima descritos.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls.280/281).

A Presidência deste Regional autorizou à fl.495 a contratação por meio de Dispensa de Licitação, sob a forma eletrônica, do objeto em comento, conforme a minuta do Aviso de Contratação Direta n.º 04/2025 (fls.431/481), com espeque no Parecer n.º 033/2025, da Assessoria Jurídico-Administrativa (fls.490/492), bem como no opinativo da Diretoria-Geral (fls.493/494).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU, CNJs e não está impedida de licitar/contratar com o Poder Público Federal (fls.653, 687/700 e 723/725).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.725, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$14.000,00 (catorze mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.35.01**, em nome da empresa **LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, observando-se rigorosamente os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**

Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa